



PORTARIA Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

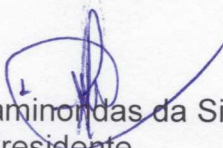
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade permanente a Luis Fernando Santana Mendes, servidor efetivo do cargo de guarda municipal, matrícula: 53929-1, referência: médio D - nível: VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme a média apurada, contido na planilha de cálculo folha nº 65, processo administrativo do IPRES nº 82/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de fevereiro de 2025.


Nilmar Epanimondas da Silva
Presidente

Assinado Eletronicamente por
Marcos Wagner da Rocha Meireles:07953078708
Diretor de Previdência
Data/Hora: 20/02/2025 12:53h

Para autenticar este documento acesse o link:

<https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticadocumento.rule?sys=GED&id=QYC68EqbbLD0DZV>.
Assinado eletronicamente conforme Lei 14.063/2020, que institui chaves públicas ICP/Brasil.





IPRES

PORTARIA Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade permanente a Luis Fernando Santanna Mendes, servidor efetivo do cargo de guarda municipal, matrícula: 53929-1, referência: médio D - nível: VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme a média apurada, contido na planilha de cálculo folha nº 65, processo administrativo do IPRES nº 82/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de fevereiro de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº: 037/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Foto Estudio Erlivelto LTDA ME - CNPJ nº 21.617.595/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento e produção de conteúdo, bem como a administração de redes sociais e a manuten-

Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 173.952,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº: 028/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Foto Estudio Erlivelto LTDA ME – CNPJ nº 21.617.595/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços referentes à TV Câmara, visando a filmagem, edição e transmissão online e ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e eventos deste poder, através de 02 (dois) pontos de captação de imagens, visando suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 73.650,00 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

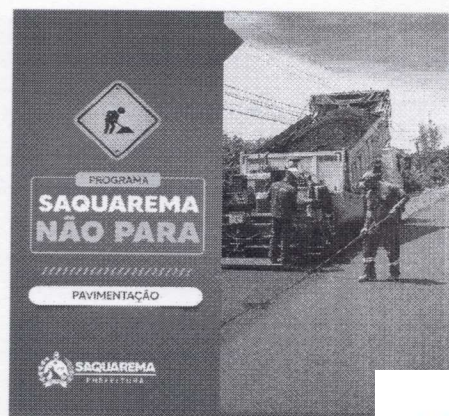
Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial



SAQUAREMA
PREFEITURA



BASTA!

PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!

SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER

Para autenticar este documento acesse o link:

<https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticadocumento.rule?sys=GED&id=QYC68EqbbLD0DZV>.
nado eletronicamente conforme Lei 14.063/2020, que institui chaves públicas ICP/Brasil.



Assinado Eletronicamente por
Marcos Wagner da Rocha Meireles:07953078708
Diretor de Previdência
Data/Hora: 20/02/2025 12:53h